



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

MEMO.CIRC.DVMC/SVS Nº.072/2014

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2014.

Senhor(a)s Superintendente:

Senhor(a)s Gerente:

A Superintendência de Assistência Farmacêutica tem repassado a esta Diretoria comprovações de infrações sanitárias cometidas pela Empresa contratada pelo estado para realização do transporte de medicamentos para abastecimento tanto das regionais quanto dos municípios.

Informamos que a Vigilância Sanitária do município de Contagem já autuou o referido estabelecimento e o processo administrativo sanitário se encontra em tramitação.

Ante ao exposto, orientamos que em caso de novas irregularidades, o NUVISA dessa Regional seja acionado para as medidas sanitárias cabíveis durante o ato de entrega, repassando cópias das documentações lavradas a esta diretoria para as demais ações cabíveis.

Atenciosamente,

Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

Alexandro de Souza Melo
MESA 1.002.052.9
Coordenador em Exercício do Departamento de Informações e Apoio
Operacional às Atividades de Medicamentos e Congêneres
Rua: São, SURVPS, SES-MG

Maria Goretti Martins de Melo
Maria Goretti Martins de Melo

Superintendente de Vigilância Sanitária SUBVPS/SES-MG

asm/lfosl